



Portaria nº 123/2019, de 13 de maio de 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Provisória Interna do Conselho Municipal de Políticas Culturais, com previsão de exercício para todo o ano de 2019, para realização da II Conferência Municipal de Políticas Culturais e preparação do processo eleitoral do referido conselho, e dá outras providências.”

O Exmo. Sr. **Pe. JOSÉ WALMIR DE LIMA**, Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº Lei 2705/2015, de 14 de dezembro de 2015, que institui o Sistema Municipal de Cultura, Conselho de Políticas de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura, enquanto órgão autônomo, deliberativo, controlador e fiscalizador da política de cultura, composto paritariamente com representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, cuja nomeação cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Provisória Interna do Conselho Municipal de Políticas Cultura, com atribuições para a preparação e realização da II Conferência Municipal de Políticas Culturais e o processo eleitoral do referido conselho:

Representantes do Poder Público:

- Francisco das Chagas Sousa – CPF: 286.786.993-53
- Maria Dalana Fernandes Bezerra Coelho – CPF: 779.858.853-15
- Joana D’Arc Barros Rêgo Leal – CPF: 397.713.913-49

Representantes da Sociedade Civil:

- Raimundo Sávio de Matos Barão – CPF: 299.022.403-30
- Francisco das Chagas Pereira – CPF: 287.383.223-15
- José Maria de Lima: CPF: 239.577.273-91



PICOS
P R E F E I T U R A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo anterior terá validade até 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 13 de maio de 2019.

Pe José Walmir de Lima

Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal